



# Câmara Municipal de Olímpia

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA JOÃO FOSSALUSSA N.º 867

Em de de 19

Of. N.º

\*\*\*\*\*

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 126/90

Aprova as contas de 1988 da Prefeitura Municipal, do Departamento de Água e Esgoto do Município de Olímpia - DAEMO - e da Câmara Municipal.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, etc. - - - -

FAZ SABER que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte

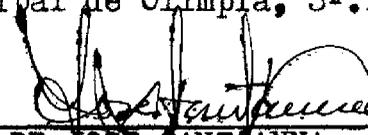
## DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas do exercício financeiro de 1988, apresentadas ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo pela Prefeitura Municipal de Olímpia, pelo Departamento de Água e Esgoto do Município de Olímpia - DAEMO -, e pela Câmara Municipal de Olímpia.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

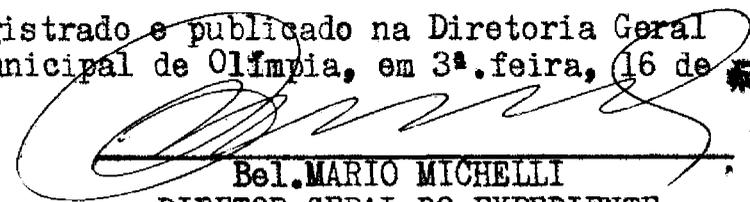
Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Olímpia, 3ª.feira, 16 de outubro de 1990.

  
DR JOSÉ SANT'ANNA  
PRESIDENTE

  
WANDERLEY DARIO FORTI  
1º SECRETÁRIO DA MESA

Registrado e publicado na Diretoria Geral do Expediente da Câmara Municipal de Olímpia, em 3ª.feira, 16 de outubro de 1990.

  
Bel. MARIO MICHELLI  
DIRETOR GERAL DO EXPEDIENTE

Registrado  
OLÍMPIA